



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BALSAS - MA

110
8

A U T O D E P E N H O R A , A V A L I A Ç Ã O E D E P Ó S I T O

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (16/08/2017) nesta Cidade e Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, de posse e em cumprimento ao mandado retro expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 3300-77.2016.8.10.0026, em que **BANCO DO BRASIL S/A** move contra **M. PAVELICH JÚNIOR E CIA LTDA - ME E OUTROS**. Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, após as formalidades legais, **PROCEDI a PENHORA e AVALIAÇÃO** do bem objeto da garantia, a seguir descrito e caracterizado:

- Chácara Pavelich, com área de 30,00,00 ha (trinta hectares) desmembrada da Gleba Roçadinho, Data Campo Largo, neste município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição: Começa seu perímetro de um marco encravado nas divisas com a Fazenda Roçadinho de Francisco Moreira da Silva, de coordenada plana UTM 385242,00 E, 9160082,00 N, Datum (SAD 69) e segue com a Fazenda Sambaíba de Elias Alfredo Cury Neto, com os azimutes e distância: 186°28'59" 487,11 metros, 186°50'29" 304,58 metros, passa a confrontar com a Fazenda Britasul de M. C. Pavelich Extração e Britamento de Pedras, com os azimutes e distâncias: 94°13'25" 439,36 metros, 14°35'32" 458,16 metros passa a dividir com a Fazenda Roçadinho de Francisco Moreira da Silva, com o azimute e distância: 308°48'05" 600,00 metros, encontrando o ponto de partida no final deste alinhamento fechando o perímetro acima descrito, calculando uma área de 30,0000 ha (trinta hectares). Registrada sob matrícula nº 12.586, fls. 23/1 do Livro nº 2-BD-Registro Geral do CRI desta cidade. Que avalio em **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

Efetivada a penhora, nomeei depositária do bem acima descrito a executado, Sra. **THALITA LIVIA RODRIGUES LIMA**, que, aceitou o encargo, prometendo não abrir mãos do bem penhorado sem a prévia e expressa autorização do MM. Juiz do feito sob as penalidades da Lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pela Sra. Depositária.

Oficial de Justiça:

Eudes Ferreira de Sousa
Mat. 042622

Depositária:

Thalita Livia Rodrigues Lima

Ciente
16/08/17
AS 10:27:45

